



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Processo Administrativo: 00261.00.53.2013.5.13.0000-e

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 129/2013

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em 24/10/2013, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **UBIRATAN MOREIRA DELGADO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, RESOLVEU, por unanimidade, **REFERENDAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente **AUTORIZOU** o afastamento de Sua Excelência o Senhor Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, com o objetivo de representar esta Corte no Seminário "A Administração da Justiça e a Garantia de Direitos: Diálogos sobre a Eficiência na Gestão do Poder Judiciário": Lançamento do Relatório Justiça em Números, que ocorreu nos dias 15 e 16.10.2013, no Tribunal Superior do Trabalho, Brasília/DF.

OBSERVAÇÕES: Ausentes, justificadamente, Suas Excelências os Senhores Desembargadores Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Ana Maria Ferreira Madruga. Sua Excelência o Senhor Desembargador Edvaldo de Andrade participou do julgamento, nos termos do artigo 29 do Regimento Interno. Absteve-se de votar Sua Excelência o Senhor Desembargador Ubiratan Moreira Delgado.

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL

Secretário do Tribunal Pleno e de
Coordenação Judiciária